



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM-MA
GABINETE DO VEREADOR ROGÉRIO MALUF

INDICAÇÃO Nº 03/2012

DEFERIDO
Em 23/02/2012
Sebastiana Costa Cardoso
Presidente

SENHORA PRESIDENTE,

O Vereador infra-assinado, após ouvida a Mesa Diretora e, nos termos do Regimento Interno dessa Augusta Casa Legislativa requer que seja endereçado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Antonio da Cruz Filgueira Junior, para que promova ações junto ao órgão competente visando a disponibilização de uma área para implantação de um **Horto Florestal** em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação está respaldada na lei orgânica Municipal, art. 13, alínea 6, que diz: "**Compete ao município preservar as florestas, faunas, a flora e incentivar o reflorestamento**". Com o atendimento ao nosso pleito teremos condições de produzir nossas próprias mudas para o reflorestamento e arborização de praças e logradouros públicos em nosso município.

Plenário Hercílio do Lago Filho do Palácio Antonio Rodrigues Filho, em 14 de fevereiro de 2012.


Rogério Maluf Gonçalves
Vereador - PRP